



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5343,15
Fls. 01
Resp.

INDICAÇÃO Nº 3127/2015

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O vereador **LÉO GODÓI** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para quẽ o Senhor Prefeito Municipal determine a fixação das tabuas da ponte que fica na entrada do CLT.

Justificativa:

No local supra indicado, as tabuas encontram-se soltas, podendo causar acidentes aos usuários que frequentam o local.

Valinhos, aos 9 de novembro de 2015.


LÉO GODÓI
VEREADOR